

RELATÓRI O DE GESTÃO

INSTITUTO DO MEIO
AMBIENTE



GOVERNADOR DO ESTADO

Jorginho dos Santos Mello

**VICE-GOVERNADORA DO
ESTADO**

Marilisa Boehm

**PRESIDENTE DO INSTITUTO
DO MEIO AMBIENTE**

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Vaz Pires

**GERENTE DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO**

João Pedro de Oliveira Barreto

INFORMAÇÕES

Instituto do Meio Ambiente de
Santa Catarina
Diretoria de Administração

E-mail: gepla@ima.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-4168

Endereço: Avenida Mauro Ramos,
428 Centro - 88020-300 -
Florianópolis - SC



1. SUMÁRIO

1.1. DADOS GERAIS (ANEXO V, ITEM I)	5	4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	29
1.2. PRINCIPAIS RESULTADOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA	14	4.1. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV)	29
1.3. ROL DE RESPONSÁVEIS NO ANO DE 2023 (ANEXO V, ITEM I)	18	5. CONTROLE INTERNO	31
1.4. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS (ANEXO V, ITEM I)	21	5.2. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (ANEXO V, ITEM V, ALÍNEA D)	32
1.5. ORGANOGRAMA (ANEXO V, ITEM I)	22		
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	23		
2.1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL	23		
2.2. PRINCIPAIS PROCESSOS FINALÍSTICOS	23		
2.3. PRINCIPAIS PROCESSOS DE APOIO	27		
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UG	28		
3.1. PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL – EXERCÍCIO 2023 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 1)	28		



Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

1.1. Dados Gerais (Anexo V, Item I)

IDENTIFICAÇÃO	
---------------	--



CNPJ	Estado de Santa Catarina Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	83.256.545/0001-90
Endereço		Rua Mauro Ramos, 428, Centro – 88020-300 - Florianópolis – SC
Telefone		(48) 3665-4190
Site		http://www.ima.sc.gov.br
Ato de Criação		Lei Nº17.354 de 20 de dezembro de 2017
Estatuto		
Regimento Geral / Interno		(Decreto em tramitação) https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/regimento-interno . SGP-e SCC 00000261/2018

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

12h:00 às 19h:00

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (48) 3665-4190

E-mail: contato@ima.sc.gov.br

Ouvidoria: (48) 3665-6777

Site: www.ima.sc.gov.br

Facebook <https://www.facebook.com/institutodomeioambientesc>

Instagram <https://www.instagram.com/imasantacatarina/>

Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCxn1D4u7lz09UKjicOTxJsQ>



Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

SEDE

A sede do Instituto do Meio Ambiente está localizada na Rua Mauro Ramos, 428, Centro – 88020-300 - Florianópolis – SC

O IMA atua com uma sede administrativa, localizada em Florianópolis, 16 gerências regionais distribuídas por todo o Estado. Com o objetivo de alcançar sua missão de forma eficiente e eficaz, atua de forma sistematizada por meio:

da gestão de 10 Unidades de Conservação Estaduais, onde a natureza original é preservada e pesquisada;

da Fiscalização, que atua para evitar que recursos naturais como florestas, animais selvagens, rios e todo tipo de mananciais de água, dunas, areia e argila, entre outros, sejam degradados ou explorados até a extinção;

do Licenciamento Ambiental, que garante a conformidade de obras, como rodovias, usinas hidrelétricas, redes de transmissão de energia, gasodutos e oleodutos, estações de tratamento de água, esgoto e efluentes industriais, condomínios, loteamentos e empreendimentos turístico-imobiliários, com as legislações ambientais federal, estadual e municipal;

do programa de Prevenção e atendimento a Acidentes com Cargas Perigosas que, em conjunto com a Defesa Civil de Santa Catarina, fiscaliza o transporte de produtos tóxicos pelo estado, atende com equipe técnica especializada os acidentes com este tipo de carga, evitando danos maiores ao meio ambiente e às comunidades envolvidas, e ainda habilita os motoristas destes veículos a agir com segurança no transporte e nos casos de acidentes;

do Geoprocessamento que permite conhecer as características e monitorar o meio ambiente por meio de levantamento e processamento de informações sobre o território catarinense (tipos de rocha, solos, relevo, recursos hídricos e cobertura vegetal) obtidas através de imagens de satélite. Isso inclui o acompanhamento de invasões de áreas de preservação, desmatamentos e derramamentos de óleo no mar;

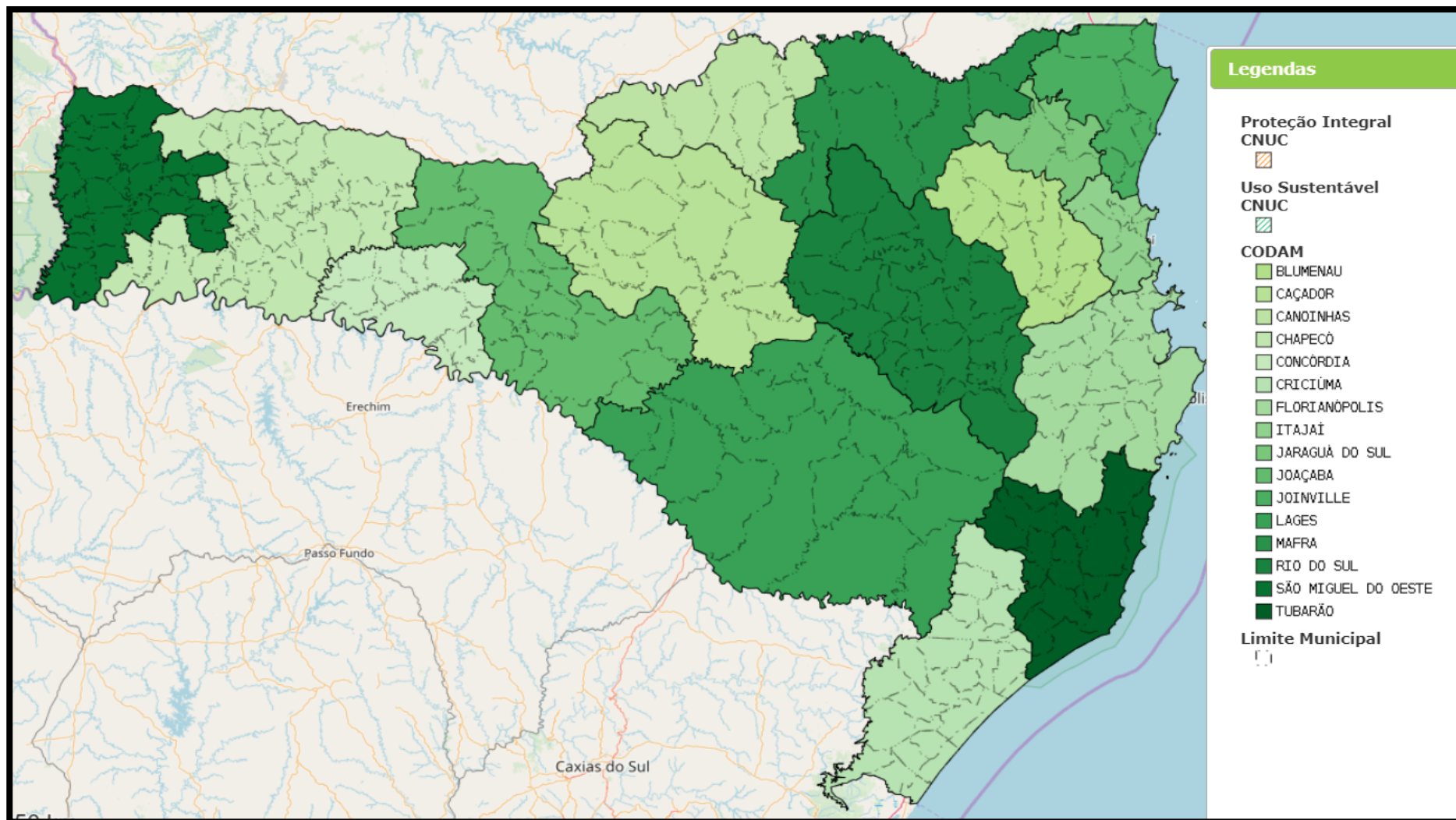
de Estudos e Pesquisas Ambientais, em que biólogos, geólogos, geógrafos e outros especialistas desenvolvem pesquisas sobre as condições originais e atuais da flora e fauna catarinenses, tornando-as de conhecimento público por meio de publicações técnicas distribuídas a cientistas da área,



Cidade	Endereço	Telefone
Blumenau	Rua Braz Wanka, nº 238 - Bairro Vila Nova.	(047) 3378-8540 (047) 3378-8541 / (047) 98859-9795
Caçador	Rua Adolfo Franz Groth, 465, DER	(049) 3561-6900
Canoinhas	Rua Vidal Ramos, 966 - Centro	(047) 3627.4200 / (047) 3627.4205
Chapecó	Tv Ilma Rosa De Nês, 91 D, 2º Andar, Centro	(49) 2049-9500 (49) 2049-9501
Concórdia	Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro	(49) 3482-6102
Criciúma	Rua: Dr. José de Patta, 120 - Comerciário	(48) 3403-1630
Florianópolis	Rua Doralice Ramos Pinho, 375 – Jardim Cidade de Florianópolis	(048) 3665-4650 / 3665-4651 / 3665-4636
Itajaí	Rua José Testoni, 01, 4º Andar – Dom Bosco	(47) 3398-6050
Jaraguá do Sul	Rua Antônio Cunha, 160, Baependi, Jaraguá do Sul/SC	(47) 3276-9322
Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 1589 – Cruzeiro do Sul	(049) 3527-9517
Joinville	Rua do Príncipe, 330 - Ed. Manchester - 10º andar	(47) 3431-1441
Lages	Rua Otacílio Vieira da Costa , 412	(49) 3289-6339
Mafra	Rua Lauro Muller, 95 – Centro II Alto de Mafra	(047) 3647-0400
Rio do Sul	Rua Rocha Pombo, 108 - Bairro Eugênio Schneider	(47) 3526-3248 / (47) 3526-3249 / (47) 3526-3250
São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumount, 134 - Centro	(049) 3631-3460 (049) 3631-3461
Tubarão	Rua Padre Bernardo Freuser, 227 - Centro	(048) 3631-9221 / (048) 98843-6298



Figura 1 - Delimitação geográfica CODAM
Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina



Fonte: <http://geoseuc.ima.sc.gov.br/#/>

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



Criado em 23 de setembro de 2005, pelo Decreto Estadual Nº 3.517, localizado no município de São Francisco do Sul, o **Parque Estadual Acaraí** é uma ação propositiva para o estabelecimento de uma política territorial direcionada, em especial, para o turismo e para o desenvolvimento.

Esta unidade de conservação com uma área aproximada de 6.667 hectares, localizada na planície litorânea da ilha de São Francisco, somado o arquipélago Tamboretas, pertencentes ao município de São Francisco do Sul, é mais uma iniciativa governamental e da sociedade civil no sentido de garantir a preservação de áreas de valor cênico, de relevância em biodiversidade e do mais importante remanescente contínuo de ecossistemas costeiros em Santa Catarina formado pela restinga da Praia Grande, e de ampliar o conhecimento de nossa história pré-colonial e colonial.

Até agora foram identificadas no Parque Estadual Acaraí: 337 espécies vegetais, 176 espécies de aves, 35 espécies de répteis (5 tartarugas marinhas, 1 cágado de água doce, 1 crocodiliano, 6 lagartos, 1 anfisbenídeo e 19 serpentes), 17 espécies de anfíbios, 20 espécies de mamíferos não-voadores e 38 espécies de peixes no Rio Acaraí.

Contato: acarai@ima.sc.gov.br – (047) 98803-3930



Localizada nos contrafortes da Serra Geral, em altitudes que variam de 200 a 1470 metros, a **Reserva Biológica do Aguai** (Rebio) abrange os municípios de Morro Grande, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso. Criada em 1º de julho de 1983, por meio do Decreto nº 19.635, protege uma área de 7.672 hectares.

A Reserva está inserida no Bioma Mata Atlântica, um dos mais ameaçados em todo o mundo, com apenas 8% da sua área original em bom estado de conservação no território latino americano.

A criação da Reserva Biológica do Aguai justificou-se pelo seu relevo acidentado, a presença de diversos canyons, pela riqueza de ecossistemas e pela grande variedade de espécies de plantas e animais, que fazem da região um cenário valioso para a conservação da biodiversidade.

Com sua sede administrativa inaugurada em 21 de março de 2019, a sede da Reserva fica localizada dentro das instalações da Barragem do Rio São Bento, em Siderópolis, após doação do terreno por parte da Casan. Com salas para setor administrativo, alojamentos, cozinha e banheiro, o local recebe pesquisadores e ambientalistas para atuar na Unidade de Conservação.

Contato: aguai@ima.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina



Criado pelo Decreto nº 293, de 30 de maio de 2003, o **Parque Estadual das Araucárias** localiza-se nos municípios de São Domingos e Galvão, na Bacia do Rio Chapecó. A Unidade de Conservação, composta por uma área de 612 hectares, foi criada visando a proteção e conservação de uma amostra da Floresta Ombrófila Mista. É importante ressaltar a ocorrência de duas espécies em extinção na UC, a araucária angustifolia (araucária) e dicksonia sellowiana (xaxim). Dentro do Parque encontra-se o Rio Jacutinga, afluente do Rio Bonito. Além de ser um importante afluente do rio Chapecó, é responsável pelo abastecimento de água do município de São Domingos.

O Parque Estadual das Araucárias foi aberto à visitação pública no dia 07 de Abril de 2016 e conta com infraestrutura para o recebimento de visitantes (centro de visitantes, sala de ambientação), eventos (auditório e espaço aberto) e pesquisadores (casa de alojamento). Atualmente a UC conta com três trilhas ecológicas: Trilha do Mirante das Araucárias, Trilha da Cascata e Trilha da Corredeira do Rio Araçá.

Horário de atendimento:

Quartas, Quintas e Sextas das 9h às 17h.

Sábados e Domingos das 10h às 17h.

Contato: (49) 9 8801-8903 - E-mail: araucarias@ima.sc.gov.br



A **Reserva Biológica Estadual da Canela Preta** é a terceira Unidade de Conservação mais antiga do Vale do Itajaí e da Mata Atlântica do Estado de Santa Catarina. Foi fundada em 20 de junho de 1980, pelo Decreto nº 11.232, para proteger a canela-preta (*Ocotea catharinensis*), árvore que predomina na área, mas está ameaçada de extinção, e dá nome à Unidade.

Com área de 1.899 hectares, estende-se pelos municípios de Botuverá e Nova Trento, atuando como divisor das bacias hidrográficas dos Rios Itajaí-açu e Tijucas.

Além de ser coberto pela Floresta Atlântica, pesquisadores encontraram mais de 70 espécies diferentes de árvores em um único hectare, com destaque para o palmito juçara e exemplares de bromélias e orquídeas.

As pesquisas científicas também apontaram mais de 170 espécies de aves, como o ameaçado Sabiá-cica e o endêmico Trepador-de-coleira.

Por abrigar e proteger espécies de vegetação que estão desaparecendo em nosso Estado, o local não está aberto ao público, mas funciona como uma importante reserva genética e área para pesquisa científica. A sede da Reserva tem capacidade para acomodar seis pessoas, simultaneamente, e está localizada junto ao Parque Municipal das Grutas de Botuverá.

Contato: (47) 9 9189-3678 / canelapreta@ima.sc.gov.br



O **Parque Estadual Fritz Plaumann (PEFP)** é uma unidade de conservação brasileira, situada em Concórdia, no oeste do Estado de Santa Catarina, em uma área de 741 hectares. O nome da Unidade de Conservação é uma homenagem ao entomólogo alemão Fritz Plaumann pelos trabalhos ambientais entomológicos desenvolvidos na região e com significativa contribuição para todo o Brasil.

Criado por meio do Decreto Estadual nº 797, de 24 de setembro de 2003, como medida de compensação ambiental pelos impactos ambientais gerados pelo aproveitamento hidrelétrico da Usina Itá, localizada entre os municípios de Itá/SC e Aratiba/RS, na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai.



O IMA - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina realiza desde o ano de 2007 os trabalhos de educação e interpretação ambiental nas trilhas do Parque Estadual Fritz Plaumann, o desenvolvimento de projetos socioambientais, e a promoção de diferentes eventos no entorno da unidade de conservação.

Visitação:

Quarta-feira a domingo: das 09h às 17h.

Segunda-feira e terça-feira: somente grupos com agendamento.

Contato: fritzplaumann@ima.sc.gov.br

Telefone : (49) 98839 1493 / (49) 3090-0041



O **Parque Estadual Rio Canoas (PAERC)**, criado pelo Decreto nº 1.871, de 27 de maio de 2004, localiza-se no município de Campos Novos. É uma unidade de Conservação da Floresta Ombrófila Mista ou Floresta de Araucária. A área de 1.133,25 hectares foi adquirida pela Campos Novos Energia S.A. - Enercan e doada ao Governo do Estado de Santa Catarina como compensação ambiental pelo aproveitamento hidrelétrico de Campos Novos na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas.

Visitação:

Aberto para visita em novembro de 2018, o Parque conta com infraestrutura para visita, além de educação ambiental e outras atividades em meio à natureza, o local oferece trilhas ecológicas.

O Parque está aberto para visita de quarta-feira a domingo, das 9h às 17h. Para percorrer as trilhas os visitantes precisam do acompanhamento e orientação de condutor de trilha autorizado pelo Parque, além de realizar o agendamento prévio pelo site do IMA. Grupos maiores, como escolas, universidades e demais organizações, precisam realizar o agendamento prévio para visitar o Parque.

Para mais informações basta entrar em contato pelo telefone (49) 98818-7363 e/ou pelo e-mail riocanoas@ima.sc.gov.br.



^a O **Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE)** é uma unidade de conservação de proteção integral, criado pelo Decreto Estadual nº 308/2007. Situa-se no município de Florianópolis, no nordeste da Ilha de Santa Catarina, entre a Praia de Moçambique (12,5 km de extensão), à leste, e a Lagoa da Conceição, à oeste, com área de 1.532 ha.

Além de toda riqueza de espécies vegetais e animais, o Parque conserva ainda algumas singularidades. A região do PAERVE abriga em seu subsolo o Aquífero Ingleses-Rio Vermelho, responsável pelo abastecimento de água do norte da Ilha de Santa Catarina. Por esta razão, a conservação do Parque contribui para que a recarga de água do Aquífero ocorra sem qualquer impedimento e esteja livre de contaminantes.

A Trilha Ecológica

A Trilha Ecológica é uma trilha guiada onde é possível conhecer animais silvestres tratados no Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) e que não podem voltar à natureza.

Horário de funcionamento: terça-feira a domingo (inclusive feriados), das 9h às 17h (agendamentos para escolas e outros grupos organizados de terça a sexta).

Contato:

Telefone: (48) 3665-4194 / (48) 99172-8543 – riovermelho@ima.sc.gov.br – trilhariovermelho@gmail.com



A **Reserva Biológica Estadual do Sassafrás (REBES)** foi criada em 04 de fevereiro de 1977 pelo Decreto nº 2.221, com uma área de aproximadamente 5.229 hectares, dividida em duas glebas. A menor possui cerca de 1.361 hectares e está localizada na comunidade de Alto São João, no município de Benedito Novo. A gleba maior possui cerca de 3.868 hectares e está localizada na comunidade de Alto Forção, no município de Doutor Pedrinho.

Por meio do Decreto nº. 4.847 foi anexada à gleba maior da REBES uma área com cerca de 8 hectares, doada pela MODO Battistella Reflorestamento S/A (MOBASA) em setembro de 1994.

O nome da UC faz referência à espécie arbórea (*Ocotea odorifera*), conhecida popularmente como canela-sassafrás ou simplesmente sassafrás, pertencente à família das Lauráceas. Presente em elevada abundância na região, a canela-sassafrás foi sobre-explorada a partir do início do século XX em função da qualidade da sua madeira para a construção civil e de sua grande capacidade de produção do óleo essencial Safrol, com aplicabilidades diversas para a farmacologia, cosmetologia e medicina, fatores que resultaram na sua inclusão na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção.

Contato:

sassafras@ims.dc.gov.br



Estado de Santa Catarina



O **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**, maior unidade de conservação de proteção integral do Estado, foi criado em 1975, com base nos estudos dos botânicos Pe. Raulino Reitz e Roberto Miguel Klein, com o objetivo de proteger a rica biodiversidade da região e os mananciais hídricos que abastecem as cidades da Grande Florianópolis e do Sul do Estado. O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro ocupa cerca de 1% do território catarinense. Abrange áreas dos municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí e Paulo Lopes. Fazem parte do Parque as ilhas do Siriú, dos Cardos, do Largo, do Andrade e do Coral, e os arquipélagos das Três Irmãs e Moleques do Sul.

Horário de visitação:

Quarta-feira a domingo, das 9h às 16h. Entrada gratuita.

Contato: (48) 3286.2624 - tabuleiro@ima.sc.gov.br

Como chegar ao Parque

Endereço: Rodovia BR 101, Km 238



O **Parque Estadual da Serra Furada (PAESF)** é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em 20 de junho de 1980, por meio do Decreto nº 11.233. A área de 1.330 ha abrange os territórios municipais de Orleans e Grão-Pará. Paisagens exuberantes da Serra Catarinense podem ser observadas nessa região. Situado nas escarpas da Serra Geral, o Parque Estadual da Serra Furada está ligado geograficamente na porção oeste à área do Parque Nacional de São Joaquim (49.300 ha), aumentando a área conservada e favorecendo a biodiversidade existente no local.

Devido à sua localização geográfica, a umidade relativa do ar é alta, em torno de 85%, resultando em uma pluviosidade anual média de 1500 mm. O Parque contribui para a preservação de inúmeras nascentes de córregos alimentadores de importantes rios locais, como do Minador que deságua no Rio Laranjeiras e contribui para a sub-bacia dos Formadores do Tubarão e, dos Rios do Meio e Braço Esquerdo que vão drenar para a sub-bacia do Rio Braço do Norte.

O PAESF tem este nome devido a uma fenda arenítica com aproximadamente 45 m de altura e 8 m de largura que pode ser vista a alguns quilômetros de distância. Essa fenda e o nome do Parque são muitas vezes confundidos com a Janela Furada, outra rocha também com um grande vão, avistada costumeiramente a partir do Morro da Igreja e pertencente ao Parque Nacional de São Joaquim.

Contato: (48) 99172-8817 – serrafurada@ima.sc.gov.br



1.2. Principais Resultados Do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Monitoramento de Balneabilidade.

Os turistas que frequentam as praias do litoral de Santa Catarina contam com uma vantagem que poucos Estados no Brasil oferecem. Além da diversidade de suas paisagens - que misturam baías, enseadas, costões e muitas ilhas - e da exuberante beleza natural, o Estado garante aos moradores e turistas um serviço de utilidade pública essencial no verão: o monitoramento da qualidade da água do mar para o banho humano.

A Pesquisa de Balneabilidade analisa as águas de cada balneário e determina se estão próprias ou impróprias para o banho. Isto é, se estão contaminadas ou não por esgotos domésticos. A existência de esgoto é verificada por meio da contagem da bactéria *Escherichia coli* (E.c.) presente nas fezes de animais de sangue quente que podem colocar em risco a saúde dos turistas e da população local.

A Pesquisa de Balneabilidade é um trabalho realizado sistematicamente pelo IMA desde 1976, seguindo as normas da Resolução Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Começa com a coleta de amostras da água do mar em 237 pontos dos 500 quilômetros da costa catarinense. O IMA seleciona esses pontos de tal forma que todo o litoral seja avaliado, concentrando as coletas justamente nos locais mais suscetíveis de poluição - os de maior fluxo de banhistas. As coletas são feitas mensalmente de abril a outubro e semanalmente de novembro a março - o pico da temporada de verão.

Os técnicos fazem as coletas da água do mar a até 1 (um) metro de profundidade, na quantidade de 100 mililitros em cada ponto. O material coletado é submetido a exames bacteriológicos durante 24 horas. São necessárias 5 (cinco) semanas consecutivas de coleta para se obter um resultado tecnicamente confiável.

Para as análises são levados em consideração aspectos como condições de maré, incidência pluviométrica nas últimas 24 horas no local, a temperatura da amostra e do ar no momento da coleta (parâmetro físico) e a imediata condução para a pesquisa em crescimento bacteriano.

As informações estão na página do IMA, no item Qualidade Ambiental subitem Balneabilidade e no endereço balneabilidade.ima.sc.gov.br. Nestes canais é possível encontrar os relatórios apresentados, as condições online e o histórico dos pontos monitorados.

A água é considerada:

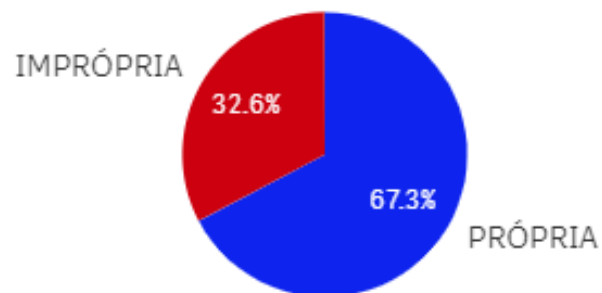
Própria (excelente/satisfatória/muito boa): quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras coletadas nas últimas 5 semanas anteriores, no mesmo local, houver no máximo 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros.

Imprópria: quando em mais de 20% de um conjunto de amostras coletadas nas últimas 5 semanas anteriores, no mesmo local, for superior que 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros ou quando, na última coleta, o resultado for superior a 2000 *Escherichia coli* por 100 mililitros.

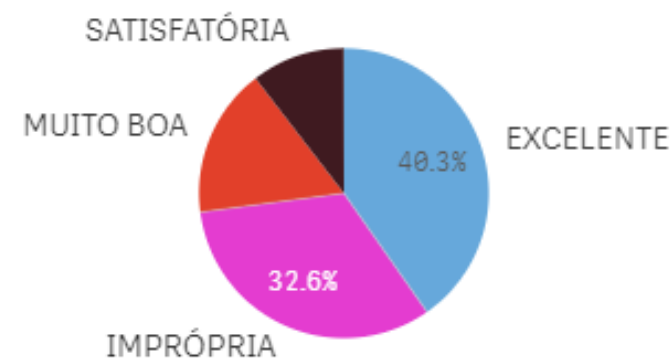


Figura 1: Demonstrativo das análises efetuadas no ano de 2023

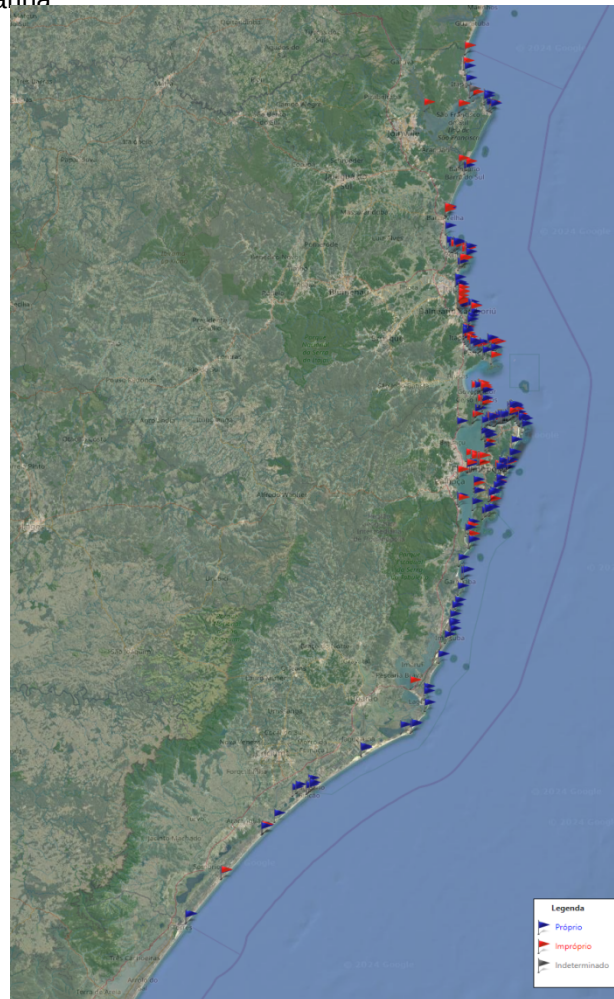
CONDIÇÃO FINAL



CONDIÇÃO DETALHADA



Fonte: BI/IMA



Fonte: <https://balneabilidade.ima.sc.gov.br/>

Licenciamento Ambiental.



Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (CONAMA 237/1997)

Aplicabilidade do Licenciamento Ambiental

Em Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) é o responsável legal pelo licenciamento ambiental que prevê modalidade trifásica, mediante emissão de Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Licença Ambiental de Operação (LAO) ou modalidade unificada, mediante emissão de Autorização Ambiental (AuA) ou Licença Ambiental por Compromisso (LAC), conforme definido na Resolução CONSEMA 98/2017.

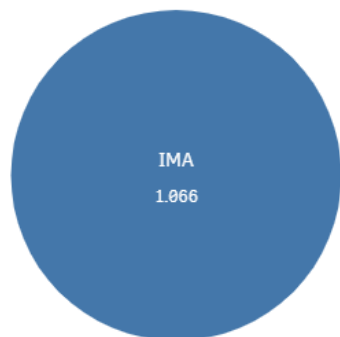
Fiscalização

A fiscalização do IMA abrange todas as atividades econômicas do Estado. Inicialmente orientando, pode, na reincidência, aplicar multas e em casos renitentes interditar o empreendimento.

Com apoio da Polícia Ambiental, o IMA também fiscaliza parques e reservas ecológicas, desmatamentos, minerações e qualquer outra atividade que ponha em risco a natureza, o homem e seu habitat.

Figura 2: Órgão responsável pelo AIA

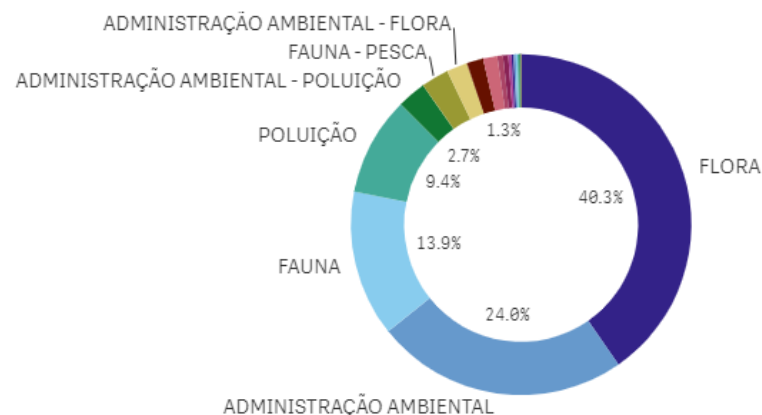
ÓRGÃO RESPONSÁVEL AIA



Fonte: BI/IMA 2023

Figura 3: AIAs por categoria de infração

AIAs POR CATEGORIA INFRAÇÃO



1.3. Rol de Responsáveis no ano de 2023 (Anexo V, Item I)



Estado de Santa Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DANIEL VINICIUS NETTO			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	(48) 3665-4172	Fax:		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO nº 214 / 2021	03/02/2021	313/2023	19/01/2023	01/01/2023	19/01/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	(48) 3665-4172	Fax:		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO nº 313 / 2023	19/01/2023			19/01/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LUCIANA COUTINHO DE AMARANTE			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	(48) 3665-4173	Fax:		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Ordenador Primário (ordenadores de despesas/ responsáveis pela arrecadação de receitas)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Administração			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
376/2023	23/01/2023	2993/2023	09/10/2023	23/01/2023	09/10/2023



UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GABRIEL VAZ PIRES			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	(48) 3665-4173	Fax:		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Ordenador Primário (ordenadores de despesas/ responsáveis pela arrecadação de receitas)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Administração			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
3127/2023	07/11/2023			07/11/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Claudio Carvalho			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	48 3665-6731	Fax:		e-mail:	financeiro@ima.sc.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Ordenador Secundário (ordenadores de despesas/ responsáveis pela arrecadação de receitas)			
Nome do Cargo ou Função:		Gerente de administração finanças e contabilidade			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
2246	12/12/2017	2993/2023	09/10/2023	01/01/2023	09/10/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	RUTE GOES DO NASCIMENTO			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	48 3665-6731	Fax:		e-mail:	financeiro@ima.sc.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Ordenador Secundário (ordenadores de despesas/ responsáveis pela arrecadação de receitas)			
Nome do Cargo ou Função:		Gerente de administração finanças e contabilidade			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	



Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
3135/2023	07/11/2023			07/11/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Eduardo Rosa Machado			CPF:	
Endereço Funcional:	Avenida Mauro Ramos, 428				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-300
Telefone:	48 3665-6777	Fax:		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Controle Interno			
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO nº 2845 / 2019	12/12/2019			01/01/2023	31/12/2023



1.4. Competências Institucionais (Anexo V, Item I)

LEI Nº 17.354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Art. 2º Compete ao IMA:

- I – Implantar e coordenar o sistema de controle ambiental, inclusive o decorrente do licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto ambiental, das autuações ambientais transacionadas e dos usos legais de áreas de preservação permanente;
- II – Elaborar manuais e instruções normativas relativos às atividades de licenciamento e autorização ambiental, com vistas à padronização dos procedimentos administrativos e técnicos;
- III – Licenciatar, autorizar e auditar as atividades públicas ou privadas potencialmente causadoras de degradação ambiental;
- IV – Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionantes determinadas no procedimento de licenciamento ambiental;
- V – Elaborar, executar e controlar ações, projetos, programas e pesquisas relacionados à proteção de ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais de abrangência inter-regional ou estadual;
- VI – Desenvolver programas preventivos relativos a transporte de produtos perigosos em parceria com outras instituições governamentais;
- VII – Propor convênios com órgãos das Administrações Públicas Federal e Municipais com vistas à maior eficiência de licenciamento e autorização ambientais;
- VIII – Supervisionar e orientar as atividades florestais previstas em convênios públicos;
- IX – Elaborar e executar ou coexecutar projetos de acordos internacionais relacionados à proteção de ecossistemas e de abrangência inter-regional ou estadual;
- X – Implantar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), em conformidade com a legislação específica em vigor; e
- XI – Executar a fiscalização ambiental no Estado de forma articulada com os órgãos e as entidades envolvidos nessa atividade.

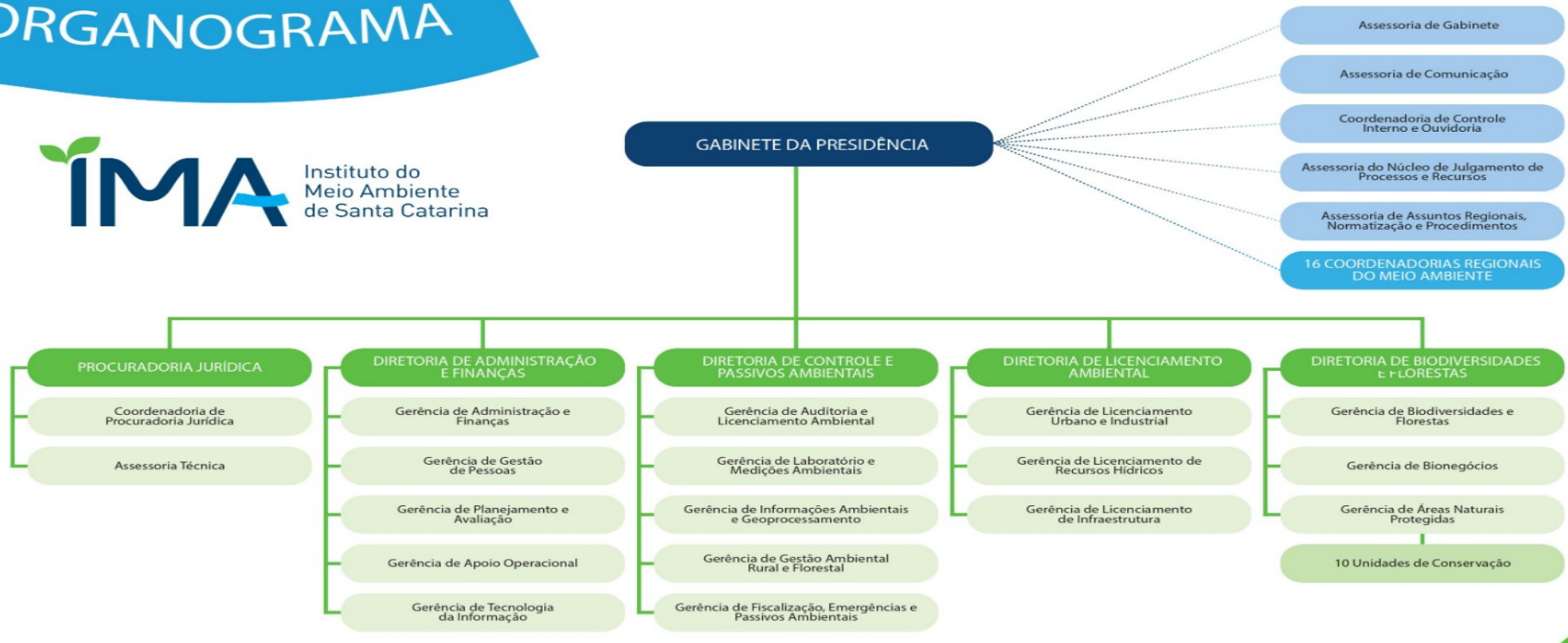


1.5. Organograma (Anexo V, Item I)

O organograma a seguir foi elaborado segundo a descrição institucional apresentada na lei de criação do Instituto do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 17.354/2017).



ORGANOGRAMA



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



2.1. Identidade Institucional

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Implementar políticas públicas para proteger o meio ambiente, assegurar o uso adequado dos recursos naturais, a conservação e a recuperação dos ecossistemas, contribuindo para a sustentabilidade e qualidade ambiental.	Ser reconhecido como um órgão de excelência pela contribuição para o desenvolvimento ambiental, social e econômico do Estado.	Ética, Transparência, Eficiência, Celeridade, Inovação, Responsabilidade e Justiça Socioambiental, Governança e <i>Compliance</i> .

2.2. Principais Processos Finalísticos

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Licenciamento Ambiental	Toda atividade econômica gera trabalho, renda e divisas para o Estado. Mas a extração de recursos naturais, seu processamento industrial e o descarte dos resíduos gerados nestes processos podem representar riscos ao equilíbrio dos diversos sistemas ecológicos. Em Santa Catarina, a IMA é a responsável legal por esta atribuição, que prevê três fases distintas em cada empreendimento: Licença Ambiental Prévia - LAP Licença Ambiental de Instalação - LAI Licença Ambiental de Operação – LAO Licença Ambiental Compulsória - LAC Autorização Ambiental - AuA Autorização de Corte de vegetação – AuC Cadastro Ambiental Rural – CAR Programa de Regularização Ambiental – PRA Crédito Rural Ambiental – CRA.	Análises de estudos ambientais e documentos administrativos com vistas a expedição de licenças ambientais e autorizações ou indeferimento. Elaboração de Instruções Normativas com procedimentos para o licenciamento das diversas atividades licenciáveis no Estado de Santa Catarina. Fiscalização e vistorias em empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.	Atores que possuem empreendimentos que se enquadram nas atividades listadas na Resolução CONSEMA nº 98/2017	Diretoria de Licenciamento Ambiental e Gerências: Gerência de Licenciamento Urbano e Industrial; Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos; Gerência de Licenciamento de Infraestrutura.
Balneabilidade	A Pesquisa de Balneabilidade analisa as águas de cada balneário e determina se estão Próprias ou Impróprias para o banho. Isto é, se estão contaminadas ou não por esgotos domésticos. A	237 amostras são coligidas semanalmente de novembro a março no litoral catarinense de Passos de Torres à Itapoá. Essas amostras são ensaiadas em laboratório próprio ou	Toda a população fixa ou sazonal que venham a utilizar nossas águas para o lazer.	Diretoria de Controle e Passivos Ambientais/Gerência de Laboratório e Medições Ambientais



<p>Estado de Santa Catarina Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina</p>	<p>exatidão de esgoto é verificada através da presença de coliformes totais (C.T) e coliformes fecais (E.c.) presente nas fezes de animais de sangue quente, que podem colocar em risco a saúde dos turistas e da população local. A Pesquisa de Balneabilidade é um trabalho realizado sistematicamente pelo IMA desde 1976, seguindo as normas da Resolução Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Em 2023 foram analisados 237 pontos.</p>	<p>conveniados de acordo com a proximidade do ponto coletado. Imediatamente após a obtenção do resultado, o mesmo é divulgado no relatório balneabilidade online e semanalmente num relatório legendado, temos, portanto, em nosso site 4 relatórios onde se pode consultar a qualidade de nossas águas litorâneas, existindo inclusive o relatório histórico de balneabilidade, onde pode ser observado o comportamento do ponto em relação a resolução CONAMA 274/2000 que norteia o monitoramento.</p>		<p>Corpo de Bombeiros, UNISUL de Tubarão, UNESC de Criciúma, UNIVALI de Itajaí e Regional Norte, estes participam de forma direta nas coletas e ou ensaios analíticos. Prefeituras municipais e suas vigilâncias sanitárias, bem como a Vigilância Sanitária Estadual figuram como parceiros indiretos com possibilidade de nortear tomadas de decisão com os resultados do monitoramento.</p>
<p>Fiscalização</p>	<p>A fiscalização da IMA abrange todas as atividades econômicas do Estado. Inicialmente orientando, pode, na reincidência, aplicar multas, e em casos renitentes, interditar o empreendimento. Com apoio da Polícia Ambiental, o IMA também fiscaliza parques e reservas ecológicas, desmatamentos, minerações e qualquer outra atividade que ponha em risco a natureza, o homem e seu habitat. Fiscalização na Área de Recursos Naturais. Fiscalização na Área de Controle de Poluição Acidentes com Produtos Perigosos Denúncias</p>	<p>Elaborado e executado o Plano de Fiscalização Ambiental 2018, com ênfase nas operações de fiscalização ambiental em atividades licenciadas pelo IMA, atendimento às demandas de Ouvidoria e Órgãos de Controle.</p>	<p>O próprio IMA e a Sociedade</p>	<p>Diretoria de Controle e Passivos Ambientais / Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais</p>
<p>Conservação de espécies ameaçadas</p>	<p>Coordenação, elaboração, execução de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Elaboração e coordenação de ações conjuntas de fiscalização de fauna ameaçada, tendo como parceiros a Polícia Militar Ambiental – PMA, ICMBio e IBAMA</p>	<p>Planos de Ação Nacional – PANs Planos de Ação Estaduais - PAEs</p>	<p>Território estadual, mais especificamente em áreas estratégicas para conservação</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas / Gerência de Biodiversidade e Florestas</p>
<p>Controle e erradicação de espécies exóticas invasoras</p>	<p>Execução do Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras – EEIs e regulamentar normas e procedimentos previstos no art. 8º da resolução do Consema nº 08 de 2012.</p>	<p>Planos operativos bianuais</p>	<p>Território estadual</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas / Gerência de Biodiversidade e Florestas</p>
<p>Pesquisa científica</p>	<p>Promover e executar pesquisas científicas e monitoramento da biodiversidade em ecossistemas terrestres, marinhos e em águas continentais.</p>	<p>Autorizações de pesquisas</p>	<p>Estudantes e pesquisadores</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas / Gerência de Biodiversidade e Florestas</p>



<p>Fiscalização e monitoramento Unidades de Conservação</p>	<p>Execução de diversas ações relacionadas a fiscalização de transgressões ambientais em unidades de conservação e seu entorno, planejamento de estratégias de ação de fiscalização e coibição das transgressões em Parceria com a PMA.</p> <p>Além do monitoramento da fauna e da flora nas Unidades de conservação, os programas de erradicação de espécies exóticas invasoras e educação ambiental também são executados.</p>	<p>Autos de infração lavrados, relatórios de fiscalização elaborados, planejamentos de fiscalização elaborados. Monitoramento.</p>	<p>Unidades de Conservação Estaduais</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas / Gerência de Áreas Naturais Protegidas</p>
<p>Criação, Implantação e Gestão de Unidades de Conservação</p>	<p>Execução de diversas ações no âmbito do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, tais como: criação e implantação de unidades de conservação, criação de RPPNs Estaduais, gestão de unidades de conservação estaduais através da coordenação e execução de programas e projetos de conservação, monitoramento de fauna e flora, regularização fundiária, educação ambiental, uso público, parcerias interinstitucionais e outros.</p> <p>Realização de Planejamentos operacionais físicos financeiros das Unidades de Conservação estaduais e monitoramento semestral dos mesmos.</p>	<p>(i) Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação Estaduais. (ii) Parcerias firmadas entre OSC s e as unidades de conservação. (iii) Relatórios de Planejamento Operacionais das Unidades de Conservação Estaduais.</p>	<p>Sociedade como um todo</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas e suas gerências: Gerência de Áreas Naturais Protegidas; Gerência de Biodiversidade e Florestas; Gerência de Bionegócio</p>
<p>Estratégias econômicas para conservação</p>	<p>Execução de diversas ações de estratégias econômicas inovadoras para a Conservação da Biodiversidade, tais como: (i) Uso público em unidades de conservação: ações para fomentar e regulamentar o uso público em UCs, com o objetivo de dar sustentabilidade Econômica para as UCs, como por exemplo, concessões, autorizações de uso, cobrança de ingressos e uso de imagens; (ii) Captação de recursos e execução de projetos, como por exemplo Projeto Pró-Espécies / MMA / GEF – PAN Planalto Sul; (iii) Implementação corredores ecológicos; (iv) ICMS Ecológico; (v) Regularização Fundiária em unidades de conservação; (vi) Fomento cadeias produtivas sustentáveis; (vii) Pagamento por serviços ambientais; (viii) adequação ambiental de propriedades rurais; (viii) estratégias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas</p>	<p>(i) Garantir a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação, acesso ao público nas UCs e fomento ao turismo ecológico e de aventura; (ii) Captação de recursos junto a financiadores para garantir a conservação; (iii) Implementação de Corredores Ecológicos: Ações de conservação focadas nas regiões dos CE; (iv) Apresentação de ante projeto de Lei e esforços para aprovação de Lei de redistribuição do ICMS</p> <p>(v) Desapropriações/indenizações administrativas para consolidar o domínio público das UCs e promoção da justiça social para os proprietários; (vi) Agregação de valor a produtos da sociobiodiversidade; (vii) Premiação aos proprietários rurais pela conservação da biodiversidade; (vi) Conservação da biodiversidade em propriedades rurais; (vii) Mudança da matriz</p>	<p>Sociedade civil; Pequenos Proprietários Rurais; Médios e grandes proprietários; Instituições privadas de inovação; Instituições de ensino e pesquisa; Empreendedores público e privado com passivo ambiental;</p>	<p>Diretoria de Biodiversidade e Florestas / Gerência de Bionegócio</p>



Estado de Santa Catarina Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina		energética		
Municipalização	A Lei Complementar 140/2011 define as atribuições do licenciamento ambiental aos entes federativos responsáveis. Em Santa Catarina, diversos Municípios realizam as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, tendo o IMA como referência. Com isso, são firmados entre o IMA e Municípios interessados Termos de Delegação em Gestão Florestal e de Delegação de Processo de Licenciamento Ambiental	Formalização, monitoramento e fiscalização de todos os Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebradas com municípios do Estado de Santa Catarina. Elaboração e aplicação de Cursos de Capacitação para técnicos e conselheiros ambientais dos municípios acerca da municipalização de atividades ambientais, bem como sobre os requisitos mínimos e execução do Termo.	Municípios do Estado de Santa Catarina	Assessoria de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos
Atendimento a Emergências Ambientais	Realizar o atendimento a emergências ambientais, tais como acidentes com produtos perigosos, e monitoramento dos passivos ambientais gerados no sinistro	Coordenar as ações de prevenção e resposta a acidentes e emergências ambientais.	Toda a sociedade	Diretoria de Controle e Passivos Ambientais / Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais
Reconhecimento de Laboratórios ou Prestadores de Serviços de Análises Ambientais	O reconhecimento de laboratórios ou prestadores de serviços ambientais é necessário aos laboratórios que apresentam qualquer tipo de documento (laudo, certificado de análise, parecer ou relatório) ao IMA para qualquer fim.	Auditar os laboratórios e emitir certificados de reconhecimento junto ao IMA.	Laboratórios e prestadores de serviços ambientais.	Diretoria de Controle e Passivos Ambientais/Gerência de Laboratório e Medições Ambientais
Cadastro Ambiental Rural – CAR	Trata-se de um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.	Gerir o Sistema do CAR no território de Santa Catarina.	Todos os proprietários ou possuidores de imóveis rurais.	Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina / Secretaria de Estado da Agricultura
Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos	Trata-se de documentação obrigatória que acompanha a movimentação de resíduos no Estado de Santa Catarina. Emitida pelo após cadastro de empreendedores geradores, transportadores, armazenadores ou destinadores de resíduos.	Emissão de Manifestos de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) e Certificados de Destinação Final (CDF). Gestão das informações sobre a movimentação de resíduos em Santa Catarina e do próprio sistema.	Empreendedores geradores, transportadores ou destinadores de resíduos.	Diretoria de Controle e Passivos Ambientais / Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais

2.3. Principais Processos de Apoio



MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PRINCIPAIS SERVIÇOS	PRODUTOS E	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Gestão Financeira	Responsável pela gestão financeira, execução do orçamento, emitir NEs, boletins financeiros, guias de recolhimento, cheques e ordens bancárias. Promover a emissão, registro e controle de todos os documentos de natureza financeira. Contabilizar receita e despesa elaborar e expedir demonstrações contábeis nos padrões estabelecidos em lei.			Interno e Externo	Gerência de Administração e Finanças
Tecnologia da Informação	Responsável por manter todos os equipamentos e sistemas do IMA. Ainda, elabora projetos de TI, em conjunto com outras áreas do IMA, sejam eles estruturais ou de softwares.	Atendimento de OS de equipamentos e sistemas. Desenvolvimento de sistemas Projetos de TI.		Interno e Externo	Gerência de Tecnologia da Informação
Gestão de Pessoas	Responsável pelo desenvolvimento de pessoal, contratação, avaliação de desempenho.	Atendimento aos servidores		Servidores	Gerência de Gestão de Pessoas
Gestão Patrimonial	Programar, executar e controlar as atividades inerentes aos serviços necessários ao funcionamento e à manutenção do IMA.	Atendimento aos servidores		Servidores	Gerência de Apoio Operacional

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UG



1.1. Programas do Plano Plurianual – Exercício 2023 (Anexo V, Item II, Subitem A 1)

1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa	0340		
Nome	Desenvolvimento Ambiental Sustentável		
Nome Abreviado	Sustentabilidade Ambiental		
Objetivo	Garantir a sustentabilidade dos diversos ecossistemas em sua integração para o desenvolvimento sustentado. Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos		
Justificativa	O meio ambiente é fonte de vida e sustento para a vida humana, devendo ser preservada para as gerações futuras.		
Público Alvo	Geração atual e futura		
Categoria	Estruturante	Tipo	Temáticos
Horizonte Temporal	Contínuo	Data Início	Data Término
UO Responsável	33021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA		
Responsável	932.607.259-20 Marcos Correa Castello Branco Nappi	Desde	04/09/2019
Dimensão	02 Desenvolvimento Econômico		
Sector Atividade	13 2.2 Meio Ambiente		
Situação Registro	Ativo		

2. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS



Estado de Santa Catarina
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Informa sobre as transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

2.1. Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora (Anexo V, Item IV)

CNPJ	Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Global (R\$)
08.883.279/00 01-00	INSTITUTO ÇARAKURA - 2022TR002136	Contribuição	Termo de Colaboração	500.000,00
03.213.678/00 01-40	INSTITUTO ESPACO SILVESTRE - 2019TR000427	Contribuição	Termo de Colaboração	5.882.727,95
14.030.378/00 01-42	GRUPO DE APOIO A GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO (UCS) – GRIMPEIRO - 2020TR001608	Contribuição	Termo de Colaboração	633.390,35
14.030.378/00 01-42	GRUPO DE APOIO A GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO (UCS) – GRIMPEIRO - 2021TR000034	Contribuição	Termo de Colaboração	399.999,84
32.019.249/00 01-35	ASSOCIACAO CULTURAL ANGELO SPRICIGO – ACAS - 2021TR000472	Contribuição	Termo de Colaboração	400.000,00
10.638.878/00 01-00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - 2022TR002234	Contribuição	Convênio	150.000,00
	Total			7.996,118,14



Unidade Gestora	330021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina						
Gestão	00001 Gestão Geral						
Situação	Em Empenho						
Unidade Gestora / Gestão							
330021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina / 00001 Gestão Geral							
Número Transferênci	Programa Transferênci	Beneficiário	Instrumento Transferência	Classificação Transferência	Data Publicação	Data Fim Vigência	
2019TR000427	2018007941	03.213.678/0001-40 INSTITUTO ESPACO SILVESTRE	Termo de Colaboração	00235 Outros	06/06/2019	28/05/2024	EP
Valor Repasse (R\$)		Valor Contrapartida Financeira (R\$)	Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)	Valor Global (R\$)	Total Demais Recursos (R\$)		
5.882.727,95		0,00	0,00	5.882.727,95	0,00		
2022TR002136	2022011393	08.883.279/0001-00 INSTITUTO CARAKURA	Termo de Colaboração	00235 Outros	13/12/2022	13/12/2024	EP
Valor Repasse (R\$)		Valor Contrapartida Financeira (R\$)	Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)	Valor Global (R\$)	Total Demais Recursos (R\$)		
500.000,00		0,00	0,00	500.000,00	0,00		

Fonte: Sigef



3. CONTROLE INTERNO

Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: a) recomendações expedidas no exercício; b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.

3.1. Recomendações Expedidas em 2023 (Anexo V, Item V, Alínea C)

Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
IMA 1640/2023 Ofício 316/2023/IMA/CONIN de 16/01/2023 . Que as Portarias de Designação da Comissão Permanente de Licitação sejam encaminhadas para homologação da SEA, conforme Instrução Normativa nº 02/2002/SEA/DIRH/DIAM.	Portaria homologada pela SEA em 23/01/2023 .	DIAD / GEPES	Processo foi devidamente encaminhado à SEA em 17/01/2023 e tendo sendo homologado a Portaria por meio do ofício 008/2023/SEA/DGLC	Regularidade nos procedimentos administrativos.
IMA 2230/2023 Ofício 472/2023/IMA/CONIN de 10/02/2023 Resposta à CGE acerca da Consultoria realizada a pedido da gestão anterior para avaliação de qualidade no processo de análise e aprovação de licenciamento ambiental.	Emitida Informação Técnica 2303/2023/IMA/GELAE em 19/07/2023 .	GABP DIRA/ GELAE	Os apontamentos realizados pela CGE/SC foram devidamente analisados pela equipe técnica do IMA, a qual emitiu a Informação Técnica nº 2303/2023/IMA/GELAE apresentando os as considerações do IMA quanto à pertinência e realização de melhorias.	Atendida solicitação da CGE. Aperfeiçoamento de Procedimentos.
IMA 6467/2023 Ofício 1420/2023/IMA/CONIN de 15/02/2023 . Diante da análise das Portarias IMA 16 e 28/2023, designando ordenadores primário e secundário, sugeriu-se que as portarias sejam elaboradas com a designação do cargo e não da pessoa, a fim de evitar a necessidade de publicação de portarias em casos de férias, licenças e demais afastamentos dos ordenadores. Além disso, ainda com base na Portaria nº 28/2023, constatando-se que esta apenas delega competência à Diretora de	Portarias devidamente retificadas. Portaria 85/2023, publicada no DOE 21.991 de 31/03/2023	DIAD e GEPES	Foram retificadas as respectivas portarias, de acordo com as recomendações do Controle Interno e ratificação da PROJUR, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2023.	Regularidade nos procedimentos administrativos.



<p>Administração de Finanças do Estado de Santa Catarina como ordenador de despesas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina à competência para autorizar dispensa de procedimento licitatório por valor, recomendou-se que se avaliasse a necessidade de revisão das portarias vigentes, a fim de incluir a delegação de competência para dispensar a licitação para realizar pequenas aquisições de valores iguais ou inferiores aos limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.</p>				
<p>IMA 6470/2023 Ofício 1465/2023/IMA/CONIN de 16/02/2023 Considerando diversas reuniões realizadas com a Diretoria de Administração e Finanças acerca do assunto, encaminha Informação do Controle Interno acerca de procedimentos a serem adotados em relação às Dispensas de Licitação de pequeno valor.</p>	<p>A DIAD, através do DESPACHO nº 155/2023/IMA/DIAD (03/03/2023), encaminhou as recomendações do Controle Interno informando que orientações se fazem necessárias para o bom funcionamento do trabalho, cumprimento da norma e resguardo desta Instituição.</p>	<p>DIAD / GEAPO</p>	<p>Houve um trabalho conjunto de padronização dos procedimentos entre a DIAD/GEAPO e o Controle Interno, onde foi implementado o POP - Procedimento Operacional Padrão 06 junto ao Tarefas, o qual, além de definir o fluxo do processo, de acordo com a legislação vigente, produz as peças padronizadas necessárias para o processo.</p>	<p>Padronização de procedimentos e documentos, facilitando o entendimento e a rotina de basicamente todos os setores do Instituto.</p>
<p>IMA 12059/2023 - IMA 12091/2023 Ofício 3151/2023 e 3199/2023/IMA/CONIN Acompanhamento do Monitoramento do Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado(IMA 12059/2023), referente ao primeiro monitoramento da auditoria operacional realizada pelo TCE que avaliou o processo administrativo destinado à apuração de infrações ambientais e atividades lesivas ao meio ambiente.</p>	<p>Foram providenciadas as informações solicitadas pelo setor de Controle do IMA</p>	<p>GETIN e GEFIS</p>	<p>A GETIN e GEFIS encaminharam as informações solicitadas para para subsidiar a resposta ao processo TCE @RLA 17/00740641. Auditoria Operacional em andamento</p>	<p>Fornecimento de informações em atendimento à demanda do TCE/SC</p>
<p>IMA 24363/2023 Acompanhamento do Monitoramento do Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado RLA 17/80083626 referente auditoria operacional sobre avaliação da atividade de exame e monitoramento da balneabilidade no litoral de Santa Catarina.</p>	<p>Foram providenciadas as informações solicitadas pelo setor de Controle do IMA</p>	<p>DCPA/GELMA</p>	<p>O Laboratório respondeu os questionamentos solicitados a fim de subsidiar resposta ao TCE, no entanto, o controle interno segue acompanhando a implementação das ações propostas no plano de ação da referida auditoria operacional. Auditoria Operacional em andamento</p>	<p>Fornecimento de informações em atendimento à demanda do TCE/SC</p>



IMA 33557/2023 Estado de Santa Catarina Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Ofício 1107/2023/IMA/CON 02/08/2023 Constatada a ausência de entrega das DIRPF junto ao SIGRH, de acordo com o que estabelece o Decreto 1.193/2021, recomendou-se o envio de notificação aos servidores que possuem pendência de entrega da Declaração de Bens.	Edição de notificação e encaminhamento às partes em 30/10/2023.	GEPES e GABP	A GEPES editou minuta da notificação e encaminhou para análise e assinatura da presidência por meio do OFÍCIO nº 14868/2023, sendo esta emitida pela presidência, conforme é possível observar no processo de referência.	Regularidade nos procedimentos administrativos.
IMA 38467/2023 Ofício 13245/2023/IMA/CIOUV - 01/09/2023 Ausência de envio de homologação de processo licitatório junto ao e-Sfinge	Homologação devidamente registrada junto ao Sistema do TCE.	Setor de Licitação	Devido à falta de integração entre os sistemas WEBLIC e e-Sfinge quando da homologação do processo, identificou-se sua ausência junto ao sistema do TCE, sendo posteriormente cadastrado pelo setor responsável após recomendação.	Regularidade nos procedimentos administrativos.
IMA 49812/2023 Ofício 18715/2023/IMA/CIOUV (29/11/2023) Designar comissão para proceder ao inventário dos bens intangíveis até o dia 1º de dezembro de acordo com o disposto no artigo 25 do Decreto 348 de 17 de novembro de 2023	Publicada a Portaria 243/2023 através do DOE 22155 de 01/12/2023.	DIAD / GEAPO / GETIN / GABP	Portaria devidamente publicada em atendimento ao disposto no Decreto 348/2023.	Regularidade nos procedimentos administrativos.



3.2. Estado de Santa Catarina Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Recomendações Pendentes de Atendimento (Anexo V, Item V, Alínea D)

Recomendações pendentes de atendimento	Justificativas para o seu não cumprimento	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
Adotar medidas necessárias visando à regularização do inventário físico dos bens móveis patrimoniados, bem como informar cronograma para realização de novo levantamento.	Segundo o responsável pelo setor de Patrimônio junto à GEAPO, por inúmeros motivos, dentre eles o distanciamento social, invocado pelo Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020 e alterado pelo Decreto nº 547 de 02/04/2020, onde o levantamento físico dos bens móveis foi suspenso à época, aliado a mudanças ocorridas na sequência, causaram o atraso na conclusão do levantamento. O servidor afirma que o setor está em vias de concluir o levantamento.	Aguardando envio do cronograma, solicitado através do processo IMA 15663/2020 e do relatório final, através do IMA 47133/2022.	Após reestruturação do setor, segundo informações, o levantamento está em vias de conclusão.	GEAPO	A atual gestão está reforçando a equipe administrativa e, com isso, acredita-se que será dada a devida celeridade para a conclusão do trabalho.	Aguardando envio do relatório final.